



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 10 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 551



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020)	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 134/2020)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 191/2020)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020)0)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020)	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARATINGA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 –
Centro
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, Adjudica e RATIFICA o objeto do **Processo de Administrativo nº 114/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 039/2020**, objetivando a Contratação de empresa para retífica de motor e bomba e outros serviços afins que se façam necessários para tornar operacional os veículos pesados (Equipamento 500140 - motoniveladora G710-Volvo), pertencente ao município de Paratinga, em atendimento das finalidades precípua da administração municipal, junto à Empresa HIDRAUMAQ SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.994.548/0001-65, situada no endereço PC SÃO JOÃO, Nº 126, Centro - Cotegipe -BA – CEP- 47.920-000, cujo valor global de R\$ 19.904,00 (Dezenove mil novecentos e quatro reais). Paratinga - Bahia, 01 de junho de 2020.
Marcel José Carneiro de Carvalho –Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, adjudica e homologação o objeto do **Processo de Administrativo nº 128/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2020**, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cápsula de Transporte JG: exf-capiso-n Capacidade de altura: Recomendada até 1,90 m/máxima 2,00 m; Capacidade de peso: 160 kg; Acesso ao paciente: duas mangas de 500 mm e luvas de PVC na região torácica; Estrutura em alumínio tubular, alojada em compartimento revestido em PVC; Medidas da estrutura: 9,5 mm de diâmetro, parede de 1,5 mm, 1,200 mm de comprimento; Base estruturada: Em PVC dupla face com tramas em nylon 0,60 mm a 0,62 mm de espessura; Áreas superiores; Em PVC cristal pneumático de 0,20 mm de espessura permitindo a visualização do paciente; Fechamento por zíper; Alças para transporte: 4 de cada lado em cinta de PVC reforçado na base inferior da cápsula; Ventilador centrífugo para geração de pressão negativa com capacidade de troca de ar: Mínimo 10 vezes o volume da cápsula por hora; Acesso para equipamentos: 3 acessos de 25,4 mm (1 polegada) de diâmetro com batoque e tampa roscada; Dutos para respiradores: 2 acessos com manga de 50 mm de diâmetro; Bateria recarregável de 7 Ah; Capacidade de operação: Com a bateria carregada em 100% de 3 a 4 horas, em condições normais; Filtro de exaustão: Descartável tipo mecânico PFF2 localizado no interior da cápsula; Durabilidade: Reutilizável , a contar do estado de conservação do produto; Peso 9,0 kg aproximadamente; Medidas: (L) 600 mm x © 2.000 mm x (A) 450 mm, com curvatura superior de raio de 300 mm; Garantia: 1 (um) ano contra defeito de fabricação, visando atender as demandas da Secretaria de saúde nas ações de combate ao CORONA VIRUS no Município de Paratinga-Ba, em atendimento das finalidades precípuas da administração municipal e ao trabalho preventivo e combate a COVID 19, junto à Empresa – **EMPRESA F. B. E DO BRASIL LTDA** , CNPJ Nº 03.470.767/0001-72, com endereço Rua Mauricina, Nº 141, Vila Romana, São Paulo-SP, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Paratinga - Bahia, cujo valor global de R\$ 7.717,88 (sete mil e setecentos e dezessete reais oitenta e oito centavos). Paratinga - Bahia, 10 de Julho de 2020. **Marcel José Carneiro de Carvalho** -**Prefeito Municipal.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 134/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, na pessoa do Prefeito Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **134/2020** - Processo Administrativo nº **114/2020** - DISPENSA nº 039/2020 - Contratado: HIDRAUMAQ SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.994.548/0001-65 - Objeto: Constitui-se objeto Contratação de empresa para retífica de motor e bomba e outros serviços afins que se façam necessários para tornar operacional os veículos pesados (Equipamento 500140 - motoniveladora G710-Volvo), pertencente ao município de Paratinga- Assinatura do Contato: 01/06/2020 - valor global estimado de R\$ 19.904,00 (Dezenove mil novecentos e quatro reais) - Vigência: 01/06/2020 á 01/07/2020-MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 191/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020**

Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 191/2020 - Processo Administrativo nº 128/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 – Contratado: EMPRESA F. B. E DO BRASIL LTDA , CNPJ Nº 03.470.767/0001-72, Objeto contratação de Empresa especializada para fornecimento de Cápsula de Transporte JG: exf-capiso-n Capacidade de altura: Recomendada até 1,90 m/máxima 2,00 m; Capacidade de peso: 160 kg; Acesso ao paciente: duas mangas de 500 mm e luvas de PVC na região torácica; Estrutura em alumínio tubular, alojada em compartimento revestido em PVC; Medidas da estrutura: 9,5 mm de diâmetro, parede de 1,5 mm, 1,200 mm de comprimento; Base estruturada: Em PVC dupla face com tramas em nylon 0,60 mm a 0,62 mm de espessura; Áreas superiores; Em PVC cristal pneumático de 0,20 mm de espessura permitindo a visualização do paciente; Fechamento por zíper; Alças para transporte: 4 de cada lado em cinta de PVC reforçado na base inferior da cápsula; Ventilador centrífugo para geração de pressão negativa com capacidade de troca de ar: Mínimo 10 vezes o volume da cápsula por hora; Acesso para equipamentos: 3 acessos de 25,4 mm (1 polegada) de diâmetro com batoque e tampa roscada; Dutos para respiradores: 2 acessos com manga de 50 mm de diâmetro; Bateria recarregável de 7 Ah; Capacidade de operação: Com a bateria carregada em 100% de 3 a 4 horas, em condições normais; Filtro de exaustão: Descartável tipo mecânico PFF2 localizado no interior da cápsula; Durabilidade: Reutilizável , a contar do estado de conservação do produto; Peso 9,0 kg aproximadamente; Medidas: (L) 600 mm x © 2.000 mm x (A) 450 mm, com curvatura superior de raio de 300 mm; Garantia: 1 (um) ano contra defeito de fabricação, visando atender as demandas da Secretaria de saúde nas ações de combate ao CORONA VIRUS no Município de Paratinga-Ba, Assinatura do Contrato: 02/07/2020 – Vigência: 10/07/2020 à 10/09/2020- DOTAÇÃO: 14/2.083/40.90.52/14 – 2020 - Valor Global: R\$ 7.717,88 (sete mil e setecentos e dezessete reais oitenta e oito centavos) - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin
Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020)0)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica o processo administrativo Nº **108/2020, da contratação direta por dispensa de licitação Nº 035/2020**, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO ESCOLA POLO EDUCACIONAL PROFESSORA HONORINA NA COMUNIDADE PATOS E POLO NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE CANA BRAVA -ZONA RURAL DE PARATINGA . Vigência: **05/06/2020 á 05/08/2020** – Valor Global: R\$ 28.066,90 (VINTE E OITO MIL E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) – de acordo com o art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020, inciso II, art. 24, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Paratinga – Ba,05 de junho de 2020. **Marcel José Carneiro de Carvalho** - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARATINGA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 –
Centro
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica o processo administrativo Nº **114/2020**, da **contratação direta por dispensa de licitação Nº 039/2020**, que tem por objeto Contratação de empresa para retífica de motor e bomba e outros serviços afins que se façam necessários para tornar operacional os veículos pesados (Equipamento 500140 - motoniveladora G710-Volvo), pertencente ao município de Paratinga, Vigência: **01/06/2020 á 01/07/2020** – Valor Global: R\$ 19.904,00 (dezenove mil e novecentos e quatro reais) – de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Paratinga – Ba, 01 de junho de 2020. **Marcel José Carneiro de Carvalho** - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2020

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o **processo administrativo** N° 128/2020, da contratação direta por **dispensa de licitação** N° 038/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cápsula de Transporte JG: exf-capiso-n Capacidade de altura: Recomendada até 1,90 m/máxima 2,00 m; Capacidade de peso: 160 kg; Acesso ao paciente: duas mangas de 500 mm e luvas de PVC na região torácica; Estrutura em alumínio tubular, alojada em compartimento revestido em PVC; Medidas da estrutura: 9,5 mm de diâmetro, parede de 1,5 mm, 1,200 mm de comprimento; Base estruturada: Em PVC dupla face com tramas em nylon 0,60 mm a 0,62 mm de espessura; Áreas superiores; Em PVC cristal pneumático de 0,20 mm de espessura permitindo a visualização do paciente; Fechamento por zíper; Alças para transporte: 4 de cada lado em cinta de PVC reforçado na base inferior da cápsula; Ventilador centrífugo para geração de pressão negativa com capacidade de troca de ar: Mínimo 10 vezes o volume da cápsula por hora; Acesso para equipamentos: 3 acessos de 25,4 mm (1 polegada) de diâmetro com batoque e tampa roscada; Dutos para respiradores: 2 acessos com manga de 50 mm de diâmetro; Bateria recarregável de 7 Ah; Capacidade de operação: Com a bateria carregada em 100% de 3 a 4 horas, em condições normais; Filtro de exaustão: Descartável tipo mecânico PFF2 localizado no interior da cápsula; Durabilidade: Reutilizável, a contar do estado de conservação do produto; Peso 9,0 kg aproximadamente; Medidas: (L) 600 mm x © 2.000 mm x (A) 450 mm, com curvatura superior de raio de 300 mm; Garantia: 1 (um) ano contra defeito de fabricação, visando atender as demandas da Secretaria de saúde nas ações de combate ao CORONA VIRUS no Município de Paratinga-Ba. Vigência: **18/06/2020 á 18/08/2020** – Valor Global: R\$ 7.717,88 (sete mil e setecentos e dezessete reais oitenta e oito centavos) – de acordo com o art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, MEDIDA PROVISÓRIA N° 961, DE 6 DE MAIO DE 2020, inciso II, art. 24, e com as demais disposições da Lei n° 8.666, de 21.06.93. Paratinga – Ba, 02 de Julho de 2020. **Marcel José Carneiro de Carvalho** - Prefeito Municipal